



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 85/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2022

Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - *Campus Guanambi*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor Processo 23330.253237.2022-79 de 19 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas deste *Campus*, a fim de atender à Organização Didática dos Cursos Superiores do IF Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Bárbara Katharinne Alves Borges Lessa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2963345	Presidente
George Gabriel Mendes Dourado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2355141	Membro
Fábio dos Santos Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2026675	Membro
Paula Patrícia Oliveira da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2641619	Membro
Reinaldo Monteiro Cotrim	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1755061	Membro

Rômulo de Oliveira Nunes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1312423	Membro
Woquiton Lima Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1458889	Membro

Art. 2º Revogar a PORTARIA 16/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2021.

Art. 3º A Núcleo terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 24/10/2022 09:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 377037
Verificador: 09a5b99dd7
Código de
Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100